



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 102/2012**

**1. INTRODUÇÃO.**

- a) **Órgão:** Vara do Trabalho de Farroupilha
- b) **Lei de criação:** Lei nº 8.432, de 11.06.1992
- c) **Data da instalação:** 03.05.1993
- d) **Jurisdição:** Farroupilha, Nova Roma do Sul
- e) **Data da correição:** 19.09.2012
- f) **Vice-Corregedora:** Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venício de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 102/2012
- j) **Período examinado:** 20.09.2011 a 19.09.2012
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juiz Titular:** Rui Ferreira dos Santos
- m) **Juiz Substituto (zoneado):** zoneamento vago
- n) **Diretora de Secretaria:** Raquel Giacomett

**2. CORPO FUNCIONAL.**

**2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado** (Fonte – Assessoria de Juizes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Rui Ferreira dos Santos	Titular	A partir de 25.06.2012	02.07 a 05.07.2012 (4 – Férias) 06.07 a 31.07.2012 (26 – Férias)
Herbert Paulo Beck	Titular*	21.06.1994 a 27.05.2012	09.12 a 08.01.2012 (31 – Convocado para atuar no TRT)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			09.01 a 27.01.2012 (19 – Férias) 30.01 a 07.02.2012 (9 – Férias) 08.02 a 27.05.2012 (110 – Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria)
Fernanda Probst Marca	Substituta	12.03 a 27.05.2012 (77 – Titular convocado para o TRT) 28.05 a 24.06.2012 (28 – Vara sem titular) 25.06 a 28.06.2012 (4 – Titular atuando VT)	
Graciela Maffei	Substituta	20.12 a 08.01.2012 (20 – Responder pela unidade judiciária) 09.01 a 07.02.2012 (30 – Titular em férias) 08.02 a 11.03.2012 (33 – Titular convocado para o TRT) 16.07 a 31.07.2012 (16 – Responder pela unidade judiciária)	
Cesar Zucatti Pritsch	Substituto	18.11 a 18.11.2011 (1 – Atuar em processo de impedimento do titular)	
Aline Veiga Borges	Substituta	09.12 a 18.12.2011 (10 – Titular convocado para o TRT)	
Daniela Floss	Substituta	09.07 a 15.07.2012 (7 – Responder pela	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		unidade judiciária)	
--	--	---------------------	--

\* Tomou posse como Desembargador em 28.05.2012.

A Vara está contemplada com regime de zoneamento, que no momento encontra-se vago.

## 2.2. Servidores (Fonte – RH):

### a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Andressa Reginato	Secretário de Audiência-FC03	20.08.2012
Eugenio Chaves Monteiro	-	04.10.2010
Graciela Roberta Kuch	-	10.09.2010
Marlene Canal	-	16.07.2012
Mateus Crocoli Lionzo	Assistente de Juiz-FC04	17.07.2012
Maurício Nozari	Assistente-FC02	09.03.2011
Paulo Antonio Gajardo	Assistente-FC02	07.06.1996
Raquel Giacomett	Diretor de Secretaria-CJ3	02.08.2012
Rodolfo Eduardo Schio	Executante de Mandados	23.08.1993
Rogério Ferret	Assistente Diretor Secretaria-FC04	29.11.1993
Sabrina Bortolotto	Executante-FC01	22.02.2010
Sidnei Antonio Bavaresco	Assistente-FC02	02.04.2007

### b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Silvia Custódio de Oliveira	05.07.2007	05.06.2012
Marco Antonio Dall Igna	17.01.2011	08.12.2011
Deisi Florczak	18.06.2008	21.08.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mauricio Finokiet	08.08.2011	15.07.2012
Iliane Beheregaray Sanchotene	21.12.2006	08.12.2011

**c) Afastamentos de servidores** (Fonte – RH – 13.09.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Eugenio Chaves Monteiro	LTS	47
Graciela Roberta Kuch	CURS	3
Marlene Canal	CASA	8
Mateus Crocoli Lionzo	PD	5
Maurício Nozari	CURS	3
Paulo Antonio Gajardo	CURS	1
Raquel Giacomett	LTS	5
Rogério Ferret	CURS + CURSOPARCIAL	2 (1 + 1)
Sabrina Bortolotto	CURS	4

Siglas: CASA – casamento; CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; LTS – licença para tratamento de saúde; PD – prazo para deslocamento.

### 2.3. Estagiários.

A unidade conta com uma estagiária, Vanessa Zangali Smanioto, que ingressou em 03.09.2012.

A Diretora de Secretaria informou que o quadro da unidade encontrava-se incompleto no dia da inspeção, aguardando o preenchimento da vaga de um executante de mandados, por meio de concurso interno de remoção já realizado e em processo de homologação. Por meio de consulta ao sistema RH, observou-se que a vaga foi preenchida em face da remoção da servidora Maria Elaine Schirmer, a contar de 09.10.2012, conforme Portaria n. 6.274, de 26.09.2012.

Na data da correição, entretanto, o quadro da unidade era composto de 12 (doze) servidores e 9 (nove) funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Assistente de Juiz, 1 Secretário de Audiência, 3 Assistentes, 1 Executante de Mandados e 1 Executante).

No período examinado 05 (cinco) servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 21.08.2012.

Os afastamentos totalizaram 78 dias, dos quais 52 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS).

**2.4. Ações de capacitação** (Fonte - RH):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Rui Ferreira dos Santos	Sim	28	-	-

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Andressa Reginato	Sim	73	-	-
Eugenio Chaves Monteiro	Sim	10	-	-
Graciela Roberta Kuch	Sim	86,6	-	-
Marlene Canal	Sim	90	-	-
Mateus Crocoli Lionzo	Sim	40	-	-
Maurício Nozari	Sim	88,6	-	-
Paulo Antonio Gajardo	Sim	54	-	-
Raquel Giacomett	Sim	64	-	-
Rodolfo Eduardo Schio	Sim	35	-	-
Rogério Ferret	Sim	59	-	-
Sabrina Bortolotto	Sim	55,6	-	-
Sidnei Antonio Bavaresco	Não	0	-	-

Apenas um dos servidores lotados na unidade não realizou qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Dentre os servidores que



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

frequentaram cursos, apenas um possui carga horária inferior a 20 horas. Não há participação em ações de capacitação em processo eletrônico.

**Meta 15 CNJ/2012** – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

**Recomenda-se que a Diretora de Secretaria oriente e viabilize que todos os servidores participem de eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.**

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS.

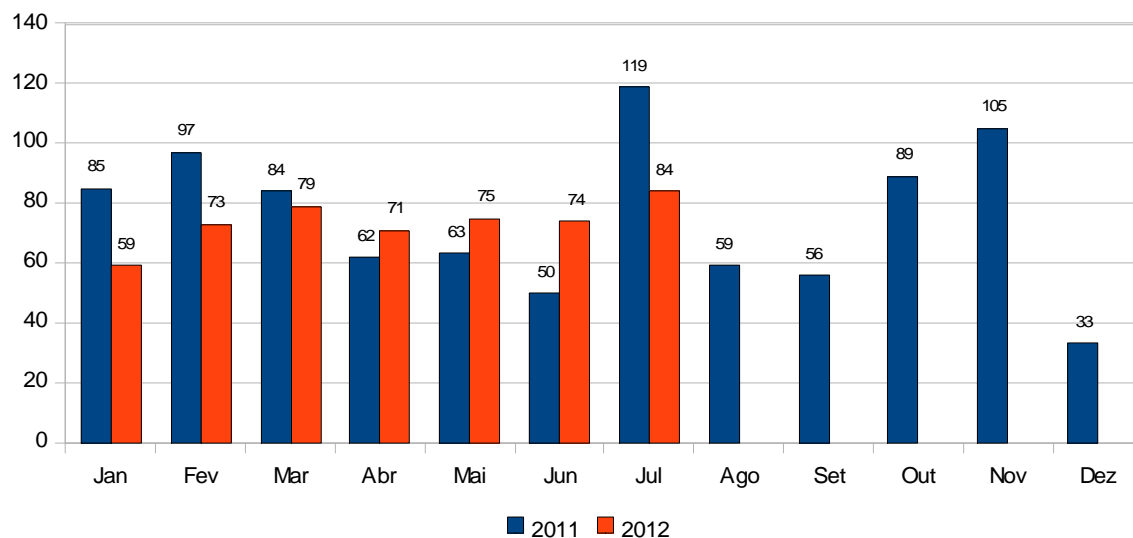
#### 3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS			
Dados obtidos	2010	2011	2012 (até julho)
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	650	708	882
Processos ajuizados	746	902	515
Total	1396	1610	1397
Solucionados	692	833	405
Desempenho (%)	<b>92,76</b>	<b>92,35</b>	<b>78,64</b>
Saldo (cognição + liquidação + execução)	708	882	905



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

COMPARATIVO DE AJUIZAMENTO DE PROCESSOS – POR MÊS



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE

	2010	2011	2012 (até julho)
Pendentes de Cognição	234	314	428
Pendentes de Liquidação	70	117	60
Pendentes de Execução	404	451	417
<b>Total</b>	<b>708</b>	<b>882</b>	<b>905</b>

PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

Municípios	2011		2012 (até julho)	
	Total de Processos	%	Total de Processos	%
Farroupilha	745	82,59	451	87,57
Nova Roma do Sul	10	1,11	6	1,17
Outros*	138	15,30	56	10,87



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos de Terceiro (sem vinculação a município de origem)	9	1,00	2	0,39
<b>Total</b>	<b>902</b>		<b>515</b>	

\* processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).

TIPOS DE SOLUCIONADOS				
	2011		2012 (até julho)	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acordo	373	44,78	242	59,75
Sentença	365	43,82	100	24,69
Arquivamento – Desistência	75	9	35	8,64
Outros	20	2,4	28	6,91
<b>Total</b>	<b>833</b>		<b>405</b>	

**Meta 1 CNJ/2010** - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

**Meta 3 CNJ/2011** - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

**Meta 1 CNJ/2012** - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

**Meta 2 CNJ/2012** - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Meta 1 CNJ/2012 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos recebidos em 2012 – até julho</i>	<i>Processos julgados em 2012 – até julho</i>	<i>Diferença</i>
515	405	-110

<b>Meta 1 CNJ/2010</b> <i>Fonte - inFOR</i>	<i>Processos ajuizados até 2007, pendentes da fase de conhecimento</i>
1. -	

<b>Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR</b>	
<i>Processos recebidos em 2008</i>	<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>
791	1. 00659-2008-531-04-00-9
Percentual de julgados: <b>99,8%</b>	

No ano de 2011 a unidade não cumpriu a Meta 3/2011 do CNJ, havendo solucionado 92,35% do número de processos ajuizados.

O número de processos ajuizados cresceu de 2010 para 2011 (de 746 para 902). Até julho desse ano haviam sido distribuídos para a Vara 515 processos.

O número total de processos pendentes da Vara também tem sofrido aumento a cada ano. De 2010 para 2011 o número subiu de 708 para 882 e até julho de 2012 restavam 905 processos pendentes.

O índice de acordos realizados no ano de 2011 (44,78%) correspondeu à média aferida para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2012 (até o mês de julho) o índice é maior (59,75%), razão pela qual **se recomenda que a unidade persista envidando esforços no**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**sentido de manter os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

Apesar disso, o desempenho no ano de 2012 (78,64%) não está atendendo à Meta 1/2012 do CNJ. **Recomenda-se que a Vara eleve o desempenho apresentado, de forma a cumprir com a Meta 1/2012 do CNJ até o final do ano, bem como de forma a compensar o desempenho insuficiente registrado no ano anterior.**

A Meta 1/2010 do CNJ (julgar todos os processos ajuizados até 2007) está cumprida pela unidade, não havendo processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento na fase de conhecimento.

A unidade também já cumpriu a Meta 2/2012 do CNJ, restando apenas 1 processo pendente da fase de conhecimento dentre aqueles ajuizados no ano de 2008 (791).

### **3.2. Pauta de audiências** (Fonte - inFOR):

- Periodicidade*: terças-feiras à tarde e às quartas-feiras, manhã e tarde.
- Composição da sessão*: De modo geral, a pauta é composta de 5 iniciais de rito ordinário, 2 audiências unas de rito sumaríssimo e 3 prosseguimentos.
- Audiências em processos na fase de execução*: eventuais.
- Registro das sessões*: por amostragem realizada nos meses de abril e maio de 2012, verificou-se que está sendo observado o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata, bem como a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta, a exceção do dia 17/04/2012.

Segundo informação da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	04/12/2012	05/12/2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Sumaríssimo	13/11/2012	13/11/2012
Prosseguimento	12/03/2013	13/03/2013

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
jan/2011	9	83
fev/2011	15	125
mar/2011	14	139
abr/2011	10	110
mai/2011	12	99
jun/2011	13	114
jul/2011	12	96
ago/2011	13	124
set/2011	9	78
out/2011	11	93
nov/2011	12	117
dez/2011	7	70
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>11,42</b>	<b>104</b>
jan/2012	10	232
fev/2012	13	120
mar/2012	12	117
abr/2012	11	114
mai/2012	14	127
jun/2012	11	109



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

jul/2012	0	0
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>10,14</b>	<b>117</b>

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
jan/2011	34	38	183	0
fev/2011	24	31	147	0
mar/2011	33	29	123	0
abr/2011	34	25	188	0
mai/2011	43	23	129	0
jun/2011	46	21	134	0
jul/2011	48	37	160	0
ago/2011	40	29	139	0
set/2011	53	26	104	0
out/2011	72	22	157	0
nov/2011	55	20	110	0
dez/2011	58	28	103	0
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>45</b>	<b>27,42</b>	<b>139,75</b>	<b>0</b>
jan/2012	61	71	93	0
fev/2012	44	52	141	0
mar/2012	40	25	134	0
abr/2012	53	23	163	0
mai/2012	46	19	138	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

jun/2012	48	21	220	0
jul/2012	0	0	0	0
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>41,71</b>	<b>30,14</b>	<b>127</b>	<b>0</b>

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos em relação às audiências iniciais (sumaríssimo e ordinário), razão pela qual **se determina que a Secretaria observe o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais nos processos submetidos ao rito ordinário. A Vara deve adotar, adicionalmente, como procedimento de rotina, a realização de audiências de conciliação em processos em fase de execução.**

### 3.3. Execução (Fonte - IMC):

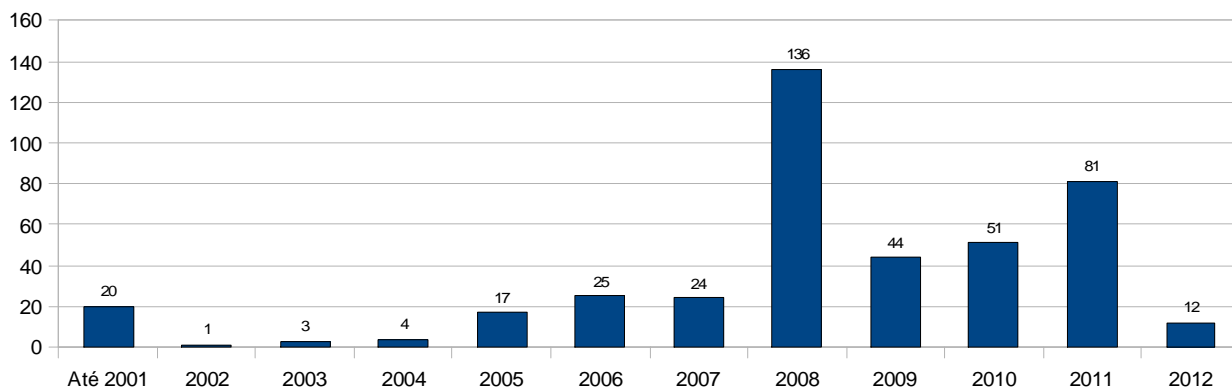
PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Pendentes Dezembro do ano anterior	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Pendentes
2011	404	313	254	39	451
2012 (até julho)	451	279	164	156	417



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

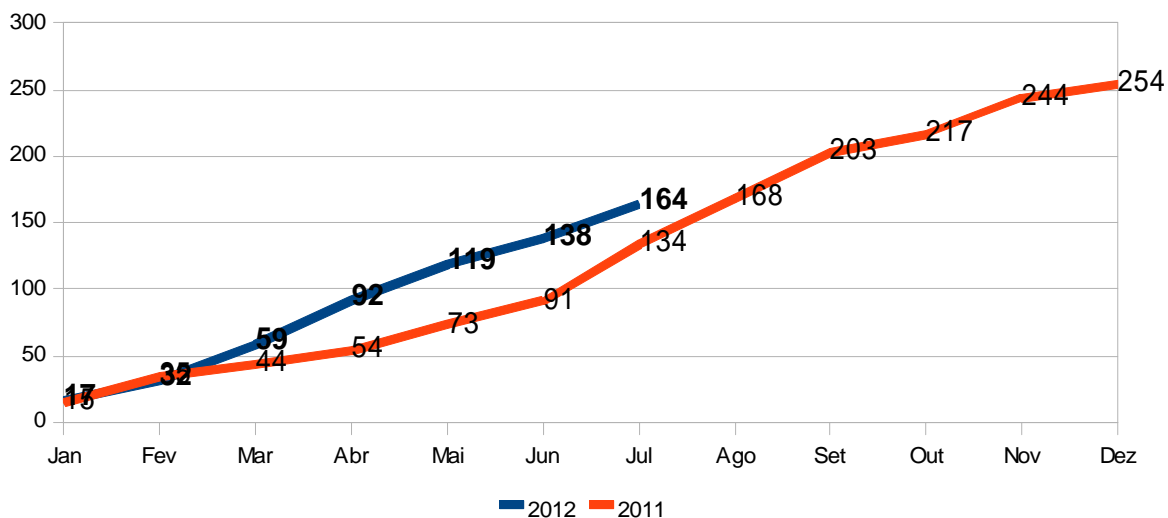
*Quantidade de processos na fase de execução – por ano de ajuizamento*

*Em agosto/2012*



<i>Execuções encerradas em 2011</i>	<i>Execuções encerradas em 2012 – até julho</i>	<i>Meta (110%)</i>	<i>Percentual Meta de 110%</i>
254	164	279	58,7

*Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês*





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Meta 17 CNJ/2012** - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

O quantitativo de execuções encerradas deve ser elevado para que se possa chegar à meta estabelecida pelo CNJ. O desempenho da Vara em relação ao atingimento da Meta 17, transcorridos sete meses (dados coletados), é de 58,7%.

Observa-se que houve redução do número de execuções pendentes em 2012, com relação a 2011, de 451 para 417. O gráfico ainda mostra que a partir de março de 2012 a unidade encerrou um número maior de execuções, se comparado com o mesmo período do ano anterior.

Informou a Diretora de Secretaria que não há um projeto específico para redução dos processos em fase de execução, e que eventualmente alguns processos são colocados em pauta para audiência de conciliação.

**Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano anterior, recomenda-se que a Vara estabeleça estratégias para o cumprimento da Meta 17.**

### 3.4. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	5397	449,75	23,36 (231 dias úteis)
2012 (até 31.08.2012)	3537	442,13	21,7 (163 dias úteis)

### 3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais</i>		
	2011	2012 (até julho)
Custas e Emolumentos	127.538,00	77.544,00
Contribuições Previdenciárias	296.414,00	119.857,00
Imposto de Renda	927.881,00	630.976,00
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>	<b>1.351.833,00</b>	<b>828.377,00</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

#### 4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

**4.1. Registro de carga de processos a advogados: 33** processos em carga, sendo **7** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 14.09.2012, às 15h54min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000379-15.2010.5.04.0531	07.08.2012	14.08.2012	10.09.2012*
0000447-62.2010.5.04.0531	21.08.2012	03.09.2012	11.09.2012*
0000311-94.2012.5.04.0531	30.08.2012	10.09.2012	Não realizada
0000448-13.2011.5.04.0531	31.08.2012	10.09.2012	Não realizada
0000020-31.2011.5.04.0531	03.09.2012	10.09.2012	Não realizada
0000023-83.2011.5.04.0531	03.09.2012	10.09.2012	Não realizada
0000454-83.2012.5.04.0531	10.09.2012	10.09.2012	Não realizada

\* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

**4.2. Registro de carga de processos a peritos: 15** processos em carga, sendo **0** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 14.09.2012, às 15h54min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
-	-	-	-

**4.3. Registro de carga de mandados: 365** mandados em carga, sendo **3** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 14.09.2012, às 15h54min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000246-36.2011.5.04.0531	02.08.2012	17.08.2012	Não realizada
0000592-50.2012.5.04.0531	03.08.2012	04.09.2012	Não realizada
0000629-14.2011.5.04.0531	15.08.2012	30.08.2012	Não realizada





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto ao livro-carga dos advogados, constata-se que, dentre os 7 processos em carga com prazo excedido, 02 possuem registro de cobrança dos autos através da publicação de notas de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 10.09.2012.

Em relação ao livro-carga dos peritos, não há processos em carga com prazo excedido.

Já o livro-carga de mandados indica que, dentre os 3 mandados com prazo vencido, nenhum possui registro de cobrança através de dado inserido no inFOR. O prazo de cumprimento do mandado vencido há mais tempo é 17.08.2012.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

#### 4.4. Registro de processos conclusos a juízes (em 17.09.2012 – 14h):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juízes.

<i>Magistrado / Rito</i>	<i>Quantidade de processos</i>	<i>Até 30 dias</i>	<i>Entre 31 e 90 dias</i>	<i>Há mais de 90 dias</i>
Rui Ferreira dos Santos (cognição-ordinário)	2	2		
Rui Ferreira dos Santos (execução-ordinário)	7	5	2	
Rui Ferreira dos Santos (execução-sumaríssimo)	1	1		
Rui Ferreira dos Santos (embargos declaratórios)	4	4		
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	
Fernanda Probst Marca (cognição-ordinário)	67	8	20	39



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fernanda Probst Marca (cognição-sumaríssimo)	3		1	2
Fernanda Probst Marca (execução-ordinário)	9		2	7
Fernanda Probst Marca (execução-sumaríssimo)	2			2
Fernanda Probst Marca (embargos declaratórios)	3		3	
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>50</b>
Graciela Maffei (execução-ordinário)	1		1	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>50</b>

Quando da apuração dos dados, havia 99 sentenças pendentes. Desse total, 20 sentenças estavam pendentes por período de até 30 dias, 29 entre 31 e 90 dias e 50 há mais de 90 dias.

Segundo informa a Diretora de Secretaria, as sentenças são publicadas com data marcada.

O Juiz Rui Ferreira dos Santos já apresentou à Corregedoria plano para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes de prolação.

Segundo dados do IMC de outubro de 2012, a Juíza Fernanda Probst Marca possui 24 sentenças de conhecimento pendentes de prolação, todas há mais de 90 dias. A Vice-Corregedora solicitará a apresentação de plano de trabalho para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes, especialmente em relação àquelas em atraso há mais de noventa dias.

Segundo dados do IMC de outubro de 2012, a Juíza Graciela Maffei possui 31 sentenças de conhecimento pendentes de prolação, sendo 1 há mais de 90 dias.

## 5. ROTINAS.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.4) dão conta que, no ano de 2012, até o mês de agosto, foram protocoladas, em média, 442,13 petições por mês, o que revela a média diária de 21,7 petições.

A Diretora de Secretaria informa que a juntada das petições ocorre no prazo máximo de 24 horas e as minutas de despacho em 48 horas.

### 5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: 5 dias. Na data da correição trabalhavam no prazo do dia 14.09.2012.
- b) *cumprimento dos despachos*: 48 horas.
- c) *expedição de mandados de citação*: *idem*.
- d) *remessa de processos ao TRT*: semanal.
- e) *arquivamento de processos*: quinzenal.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: a cada 10 dias.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: o Procurador vinculado à Procuradoria de Caxias do Sul comparece quinzenalmente à Secretaria. Informa a Diretora que a periodicidade do comparecimento passará a ser semanal.

### 5.3. Atividades da Secretaria:

A Diretora informa que houve participação dos servidores nas greves de 2011 e 2012, tendo a última contado com a adesão de 05 (cinco) servidores no período de uma semana e meia. Não houve edição de portarias nos períodos de greve.

Refere ainda que está iniciando as suas atividades na unidade, tendo ingressado em junho de 2012. Expõe que gosta de trabalhar mantendo o diálogo com os servidores, em um ambiente descontraído. Aos poucos pretende alterar a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sistemática atual de trabalho a fim de adequá-la à nova administração da unidade e aos entendimentos do atual Juiz Titular. Estimulou os servidores a colocar o serviço em dia.

No entender da Diretora, todos os servidores devem aprender a fazer todas as tarefas, considerando a futura implantação do processo eletrônico. Dessa forma, as atividades estão assim distribuídas:

A Diretora tece as orientações gerais aos servidores, elabora minutas de homologação de cálculos e de despachos nas fases de conhecimento e execução, confere ofícios, mandados, alvarás e despachos, gerencia a caixa de e-mails e, quando necessário, presta atendimento no balcão.

Andressa secretaria as audiências, assumindo as atribuições inerentes da função. Quando há disponibilidade, auxilia no atendimento do balcão.

Sidnei é o principal responsável por atender no balcão, mas também trabalha com as iniciais, a expedição de cartas precatórias e a análise e separação preliminar do protocolo. O atendimento ao público ainda conta com o auxílio de Graciela, Marlene e Sabrina, na parte da manhã, e da estagiária, na parte da tarde (das 13h às 17h), com o auxílio de Rogério.

Os correios (incluindo as notificações devolvidas) e o lançamento do protocolo são feitos por Eugênio, enquanto o cumprimento dos despachos (notificações, ofícios, mandados, alvarás, lançamento e atualização de contas) fica ao encargo de Graciela, Marlene e Sabrina.

Mateus é o Assistente do Juiz e Rodolfo o Executante de Mandados.

A certificação dos prazos é feita por Maurício.

Rogério e Paulo também elaboram minutas de despacho, sendo o último responsável ainda pelo lançamento de contas, análise de impugnações e expedição de alvarás.

Quanto às perícias, refere que os peritos técnicos e médicos deixam planilhas na secretaria, para agendamento na própria audiência, sendo informados por e-mail da data em que será realizada a perícia. Os peritos contábeis são notificados por e-mail.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Refere a Diretora que há liberação e dedução do valor do depósito recursal no momento do lançamento da conta e expedição do mandado. Informa ainda que são proferidas algumas sentenças líquidas, relativas a ações indenizatórias.

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **267** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 12.07.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria).

## **6. EXAME DOS PROCESSOS.**

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

### **Processo nº 0000021-79.2012.5.04.0531**

- TRÂMITES PROCESSUAIS: a ação trabalhista cujos autos ora são inspecionados foi ajuizada em 12/01/2012 sob o rito ordinário e está em fase de cognição. Realizadas audiência inicial e perícia técnica (cuja vista do laudo já foi oportunizada às partes). Atualmente, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência de prosseguimento, aprazada para 02/10/2012.

### **Processo nº 0000195-88.2012.5.04.0531**

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: autos em mau estado de conservação: capa do volume 01 está caindo.
- CERTIDÕES: a certidão de fl. 133 diz estar em branco o verso da fl. 82, que não está.
- OUTRAS IRREGULARIDADES: A petição de fls. 136-7 foi protocolada enquanto os autos estavam em carga sem que houvesse a formação de autos provisórios para a sua juntada, em desafio ao disposto no artigo 105 da CPCR.
- SISTEMA INFORMATIZADO: o movimento lançado em 30/8/2012 aponta erroneamente que os autos foram remetidos ao TRT; quando, em verdade, os autos foram enviados à Vice-Corregedoria. A movimentação correta a ser



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

empregada seria “AUTOS REMETIDOS À CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)”. A irregularidade apontada deixa sem cumprimento o disposto no artigo 94 da CPCR.

- TRÂMITES PROCESSUAIS: a ação trabalhista cujos autos ora são inspecionados foi ajuizada em 14/3/2012 sob o rito sumaríssimo e se encontra em fase de cognição. Realizadas audiência inicial e perícia técnica (cuja vista do laudo já foi oportunizada às partes). Atualmente, os autos aguardam pauta para realização da audiência de prosseguimento, aprazada para 02/10/2012.

**Processo nº 0000274-04.2011.5.04.0531**

- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: fl. 102 – Ausência de numeração e rubrica dos documentos juntados, em desacordo com o art. 68, *caput*, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: Andamento do dia 30.08.12 – “REMETIDOS OS AUTOS – TRT”: remessa dos autos ao TRT por ocasião da correição. Existência de lançamento próprio no sistema (“REMETIDOS OS AUTOS – CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)”). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 116/118 – Leiloeiro é notificado em 06.08.12 para proceder à venda direta do bem penhorado. Certidão e termo de conclusão datados de 29.08.12, quando já requisitados os autos para exame prévio à correição. Despacho de 29.08.12 determinando que se aguarde por mais 15 dias a manifestação do leiloeiro e, no silêncio, seja renovada a notificação anterior.

**Processo nº 0000354-31.2012.5.04.0531**

- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: o documento constante no verso da fl. 145 não foi quantificado, não foi numerado e não foi rubricado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pelo servidor. As irregularidades apontadas desafiam o teor do artigo 68, *caput* e §1º da CPCr.

- SISTEMA INFORMATIZADO: em 09/8/2012 há informação, no inFOR, de emissão de nota de expediente à advogada da ré sendo que, nos autos, não foi praticado tal ato. O movimento lançado em 30/8/2012 aponta erroneamente que os autos foram remetidos ao TRT; quando, em verdade, os autos foram enviados à Vice-Corregedoria. A movimentação correta a ser empregada seria “AUTOS REMETIDOS À CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)”. As irregularidades apontadas deixam sem cumprimento o disposto no artigo 94 da CPCr.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: a ação trabalhista cujos autos ora são inspecionados foi ajuizada em 10/5/2012 sob o rito ordinário e se encontra em fase de cognição. Atualmente, aguarda pauta para realização de audiência de prosseguimento, aprazada para 03/10/2012.

**Processo nº 0000400-54.2011.5.04.0531**

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 240 – Juízo homologa a liquidação. Ausência de lançamento próprio do sistema (“LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA”), em desacordo com o art. 94 da CPCr/TRT4; Andamento do dia 30.08.12 – “REMETIDOS OS AUTOS – TRT”: remessa dos autos ao TRT por ocasião da correição. Existência de lançamento próprio no sistema (“REMETIDOS OS AUTOS – CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)”). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 243/245 – Despacho de 29.08.12 determina a atualização do débito e providências quanto ao prosseguimento da execução. Sistema informatizado informa a emissão de guia de depósito em 30.08.12.

**Determina-se o cumprimento integral do despacho de fl. 243, visando o regular prosseguimento da execução.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Processo nº 0000408-94.2012.5.04.0531**

- SISTEMA INFORMATIZADO: os andamentos estão perfeitamente de acordo com a tramitação dos autos.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: ajuizado em 29.05.2012, na audiência inicial, designada para 27.06.2012, a Juíza concedeu vista dos autos ao autor, e designou prosseguimento para 09.10.2012, 14h50min. O termo final do prazo do reclamante era 11.07.2012, tendo este se manifestado tempestivamente. Aguarda-se a realização do prosseguimento da audiência.

**Processo nº 0000786-84.2011.5.04.0531**

- OUTRAS OCORRÊNCIAS: as petições de fls. 120-66, 186 e 198 foram protocoladas enquanto os autos estavam em carga sem, contudo, que houvesse a formação de autos provisórios. As irregularidades apontadas deixam de cumprir o disposto no artigo 105 da CPCr.
- SISTEMA INFORMATIZADO: o movimento lançado em 30/8/2012 aponta erroneamente que os autos foram remetidos ao TRT; quando, em verdade, os autos foram enviados à Vice-Corregedoria. A movimentação correta a ser empregada seria “AUTOS REMETIDOS À CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)”. A irregularidade apontada deixa sem cumprimento o disposto no artigo 94 da CPCr.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: a ação trabalhista cujos autos ora são inspecionados foi ajuizada em 05/10/2011 sob o rito ordinário e se encontra em fase de cognição. Realizadas audiência inicial e perícia médica (cuja vista do laudo já foi oportunizada às partes). Atualmente, encontra-se aguardando pauta para realização da audiência de prosseguimento, aprazada para 02/10/2012.

**Processo nº 0000807-94.2010.5.04.0531**

- SISTEMA INFORMATIZADO: o movimento lançado em 30/8/2012 aponta erroneamente que os autos foram remetidos ao TRT; quando, em verdade,





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

os autos foram enviados à Vice-Corregedoria. A movimentação correta a ser empregada seria “AUTOS REMETIDOS À CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)”. A irregularidade apontada deixa sem cumprimento o disposto no artigo 94 da CPCr.

- TRÂMITES PROCESSUAIS: a ação trabalhista cujos autos ora são inspecionados foi ajuizada em 10/11/2010 sob o rito ordinário e se encontra em fase de execução. Observa-se que o feito vem tramitando de forma célere em todas as fases processuais. Atualmente, aguarda-se prazo para manifestação do leiloeiro a respeito da autorização para realizar a venda direta dos bens penhorados.

**Processo nº 0000856-04.2011.5.04.0531**

- SISTEMA INFORMATIZADO: Andamento do dia 30.08.12 – “REMETIDOS OS AUTOS – TRT”: remessa dos autos ao TRT por ocasião da correição. Existência de lançamento próprio no sistema (“REMETIDOS OS AUTOS – CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)”). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 51/54 – Reclamada é citada em 14.08.12 para pagamento das contribuições previdenciárias remanescentes. Termo de conclusão e despacho de 29.08.12, quando já requisitados os autos para exame prévio à correição, determinando providências quanto ao prosseguimento da execução.

**Determina-se o imediato cumprimento, pela Secretaria, das determinações constantes do despacho exarado às fls. 52/53.**

**Processo nº 0025300-72.2009.5.04.0531**

- SISTEMA INFORMATIZADO: Andamento do dia 30.08.12 – “REMETIDOS OS AUTOS – TRT”: remessa dos autos ao TRT por ocasião da correição. Existência de lançamento próprio no sistema (“REMETIDOS OS AUTOS – CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)”). As demais informações constantes do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 377/378 – Despacho de 29.08.12, determinando providências quanto ao encerramento da execução.

**Determina-se o cumprimento imediato, pela Secretaria, das determinações constantes do despacho exarado à fl. 377 dos autos.**

## 7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012);

**Meta 3 CNJ/2012** – Publicar na Internet o andamento atualizado de todos os processos e o conteúdo das decisões, à exceção dos casos de segredo de justiça.

- c) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados com prazo excedido;
- d) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
- e) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- f) observar o art. 68 da CPCR quando da juntada de documentos de tamanho reduzido;
- g) observar os procedimentos inerentes à formação de autos provisórios, na forma do §1º do art. 105 da CPCR/TRT4;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

h) conservar os autos, evitando anotações impróprias e aposição de grampos metálicos ou etiquetas adesivas diretamente nas capas plásticas, em atenção ao art. 6º do Prov. Conjunto n. 02/2007 do TRT4;

## **8. CONVÊNIOS.**

Informa a Diretora de Secretaria que os servidores estão habilitados e que a Secretaria utiliza todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal.

## **9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.**

As instalações da Vara são adequadas e atendem às necessidades do corpo funcional.

Segundo informações obtidas junto a Seção de Planejamento, o prédio onde se encontra instalada a Vara foi edificado em 1997, possuindo 765,78m<sup>2</sup> de área construída. Sua estrutura não comporta ampliação para instalação de novas varas, mas em 2008 fora realizada grande reforma geral, com isolamento térmico na cobertura e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split, de um elevador, além de reparos gerais na edificação. Houve estudo para instalação de um PAB do Banco do Brasil no prédio, conforme processo ADMe nº 0007540-20.2010.5.04.0000 PA.

## **10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.**

Atendendo ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o ***Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)***, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## **11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.**

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 19.09.2012, das 11h às 12h30min.

O Juiz Titular da Vara, Dr. Rui Ferreira dos Santos, demonstrou interesse na instalação de um PAB do Banco do Brasil no Foro, reforçando requerimento já formulado, nesse sentido, por parte da própria instituição bancária.

Em exame ao conteúdo do processo ADM n. 0007540-20.2010.5.04.0000 PA, a Vice-Corregedora verificou que constou, por equívoco, que já existe um PAB da CEF, com 28,00 m<sup>2</sup>, instalado no 2º pavimento (fl. 15), o que não corresponde à realidade, pois não há e nunca houve PAB instalado na Vara. Verificou ainda que no referido espaço em que supostamente estaria instalado um PAB está situada a sala da OAB. Observou-se que ao lado da sala da OAB há uma sala que poderia ser utilizada para instalação do PAB do Banco do Brasil, bem como parte da área da sala da OAB. O Juiz Titular da Vara mostrou concordância em relação a essa última observação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Deste modo, considerando o requerimento já formulado pelo Banco e o interesse demonstrado pelo Juiz Titular da Vara, encaminhe-se solicitação à Secretaria de Manutenção e Projetos – SEMPRO, no que tange a reestudo para instalação de um PAB do Banco do Brasil no referido Foro.**

## **12. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.**

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## **13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.**

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

## **14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.**

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 19.09.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Rui Ferreira dos Santos, e com a Diretora de Secretaria, Raquel Giacomett. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

**Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo**  
Vice-Corregedora